



Ata da décima sexta (16ª) Reunião Ordinária da Primeira (1ª) Sessão, do ano de 2020, da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco.

No décimo segundo (12ª) dia do mês de junho do ano de 2020, em ambiente remoto, por meio de teleconferência, realizou-se a décima sexta (16ª) Reunião Ordinária da primeira (1ª) Sessão da Câmara Municipal de Sanharó/PE, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Paulo José Oliveira Batista. Em havendo o quórum legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinou ao Secretário em exercício, vereador Evando Lima do Nascimento, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores, registrando a presença dos edis Adezuiton José de Almeida, Evando Lima do Nascimento, Hildo de Oliveira, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Paulo José Oliveira Batista, Rodrigo José Galvão Didier, tendo sido registrada a falta dos vereadores Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Lielson Arislan Pontes Batista, Taciana Nunes Calado Gomes, Ary Sérgio da Silva, Fernando Tadeu Didier Melo. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Após, o Senhor Presidente, determinou, ao Secretário em exercício, a leitura do material de expediente, seguido da ordem do dia, para imediata votação, assim, foram analisados e votados: Primeira votação do PARECER Nº. 012/2020, relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 013/2020, emitido pela COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, de ORIGEM do PODER LEGISLATIVO, cuja ementa Dispõe, em caráter excepcional, sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes aos empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais, no âmbito do município de Sanharó/PE e dá outras providências. Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado em primeira votação. REQUERIMENTO Nº. 107/2020, de autoria do vereador Hildo de Oliveira, que requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município e à Secretaria Municipal de Obras, solicitando que seja feita uma revisão nas redes de iluminação pública das seguintes localidades: Distrito de Mulungu, Vila de



Cachoeirinha de Mulungu, Lagoa do Cercado, Auto de Lagoa do Cercado, Auto de Mulungu, Barreiros e Belo Vale, Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado. REQUERIMENTO Nº. 108/2020, de autoria do vereador Adezuiton José de Almeida, que requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município e à Secretaria Municipal de Obras, solicitando a colocação de mais um poste com luminária na praça Vereador João José de Almeida, (João Lulu), no Distrito de Mulungu. Este requerimento se justifica uma vez que, havia outrora, três postes com iluminação na referida praça, e agora só existem dois, Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado, com associação do vereador Rodrigo José Galvão Didier. REQUERIMENTO Nº. 109/2020, de autoria do vereador Adezuiton José Almeida, que requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a aquisição de um notebook, para cada professor da rede municipal de ensino, uma vez que, devido a quarentena, as aulas serão transmitidas online, e nem todos os professores dispõem de tais ferramentas para preparação e transmissão das aulas, Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado, com associação dos vereadores Evando Lima do Nascimento, Rodrigo José Galvão Didier. REQUERIMENTO Nº. 110/2020, de autoria do vereador Rodrigo José Galvão Didier, que requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, com solicitação, no sentido de combater o avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), levando em consideração a altíssima capacidade de contágio, por cada pessoa contaminada, à pessoas próximas, na transmissão deste vírus, bem como, em razão das confirmações dos novos casos de pessoas diagnosticadas com o COVID-19 em nosso município, e diante de sua elevada taxa de mortalidade, que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas(hipertensão arterial, doenças coronarianas, doenças respiratórias, diabetes, dentre outras que compõe o conjunto do grupo de risco, frise-se, as imunodeprimidas). Ademais, por está previsto no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que a saúde é direito de todos e dever do Estado,

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Adeuzito', 'Rodrigo', and 'Evando'.

Handwritten signatures and notes on the left margin.



garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos às doenças e de outros agravos, além a garantia constitucional ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da Saúde. Venho requerer a Vossa Excelência, que diante do esforço descomunal e do risco inegável de contágio das seguintes categorias:- EQUIPE DO HOSPITAL MUNICIPAL - Médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, enfermeiros (as), técnicos de enfermagem, técnico de radiologia, biomédicos e assistentes, motoristas de ambulância, vigilantes, maqueiros, recepcionistas, parteiras, serviços gerais e demais servidores do hospital;- AMBULATÓRIO MUNICIPAL: Equipes da sala de vacinação, curativos, ultrassom, recepcionistas, vigilantes e demais servidores da unidade ambulatorial;

- POSTOS DE SAÚDE: Médico, dentista, auxiliar de consultório odontológico, enfermeiro (a), recepcionistas, vigilantes, sala de vacinação e demais servidores das equipes da UBS;- AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;- AGENTES DE ENDEMIAS;- EQUIPES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BARREIRAS SANITÁRIAS;- EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;- GARIS E LIMPEZA URBANA;- GUARDA MUNICIPAL;- COVEIROS E SEUS AJUDANTES;- CONSELHO TUTELAR E TODOS OS DEMAIS SERVIDORES QUE ESTÃO LIGADOS à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E QUE ESTAO NA LINHA DE FRENTE PRESTANDO SERVIÇOS ESSENCIAIS NESSE PERÍODO CRÍTICO DE PANDEMIA PELO COVID-19. No sentido de que a gestão crie e implemente um auxílio emergencial (ou o nome que queira dar) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os retrocitados, de forma temporária, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, o que corrobora para o caráter emergencial do presente requerimento, Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado, com associação dos Edis Adezuiton José de Almeida, Evando lima do Nascimento. REQUERIMENTO Nº. 111/2020, de autoria do vereador Rodrigo José Galvão Didier, que requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município,

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials on the right margin



solicitando que seja concedido um auxílio financeiro emergencial mensal durante o período de quarentena devido a Pandemia do Coronavírus - COVID-19, para todos os músicos do nosso município, Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado, tendo sido acrescentando de extensão aos músicos em geral, à Banda Santa Cecília. REQUERIMENTO Nº. 112/2020, de autoria do vereador Hildo de Oliveira, que requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, solicitando que sejam implantadas, progressivamente, medidas de flexibilização de abertura do comércio local, segundo medidas preventivas de acordo com a vigilância sanitária, que garantam a segurança dos comerciantes e clientes, Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado, tendo havido a abstenção do vereador Adezuiton José de Almeida em razão da ponderação em relação aos riscos, destacando que houve fechamento no período inicial da pandemia, e, neste momento, os casos estão em evolução, O Joaquim Luciano vota favorável, contudo, está de acordo desde que haja bom senso por parte dos comerciantes, além de rigoroso cumprimento das normas sanitárias. O vereador Evando nascimento votou favorável, O vereador Rodrigo José Galvão Didier votou contrário, em seguida o Senhor Presidente declarou aprovado com uma abstenção, um voto contrário. VOTO DE PESAR 023/2020, de autoria do vereador Paulo José Oliveira Batista, que requer que sejam formulados Votos de profundo Pesar pelo falecimento do senhor Ézio Dario Batista, Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado. VOTOS DE PESAR 024/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA, QUE requer que sejam formulados Votos de profundo Pesar pelo falecimento da senhora Maria José Borba, Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado. VOTOS DE PESAR 025/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEZUITON JOSÉ DE ALMEIDA, QUE requer que sejam formulados Votos de profundo Pesar pelo falecimento da senhora Maria José Gosta Nascimento, Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado. VOTOS DE PESAR 026/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA, QUE requer que sejam formulados Votos de profundo



Pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Bel da Tomate, Tendo entrado em discussão e tendo sido aprovado. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra aos oradores inscritos. Na condição de primeiro orador inscrito o vereador Hildo de Oliveira teceu as seguintes ponderações: O advogado do ex-prefeito Fernando Fernandes informou que impetrou, na segunda-feira, dia 01 de junho de 2020, pedido de rescisão, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que, existia recurso pendente junto ao TCE-PE. Em seguida, disse: 1- ele só se habilitou no processo no dia 02 de junho de 2020, às 21 horas e 17 minutos, como consta no registro de protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; 2 - não existia recurso qualquer pendente no referida Corte de Contas de Pernambuco, disse, o órgão auxiliar de Contas julgou a contas do ex-prefeito, analisou sua defesa e encaminhou o processo pronto para ser votado pela Câmara de Vereadores, tendo, o ex-prefeito, apresentado à Câmara de Vereadores a mesma defesa que foi analisada e rejeitada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, além disso, em nenhum momento, durante os dois meses que as conta ficaram na Câmara de Vereadores, o Senhor ex-prefeito apresentou defesa relacionada a qualquer fato novo. Por fim, segundo o Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas, em seu artigo 83, o Pedido de Rescisão de julgado não tem EFEITO SUSPENSIVO, ou seja, não suspende prazo, não suspende a votação das contas pela Câmara Municipal. Após o Exmo. Sr. Presidente **DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO**, tendo marcado a próxima Reunião Ordinária, por meio de teleconferência, em espaço virtual, para o dia 18 de junho de 2020, em horário regimental.

Para constar em Ata eu Evando Lima do Nascimento, Evando Lima do Nascimento, Secretário em Exercício, assino a presente Ata, lavrada e transpassada pelo servidor Gustavo Areias de Oliveira Melo – UCI mat. 012, servidor público efetivo, investido da fé de ofício, e à encaminho aos demais Pares, por mim assinada.



Adeuilton José de Almeida

Adeuilton José de Almeida

Ary Sérgio da Silva

Ary Sérgio da Silva

Evando Lima do Nascimento

Evando Lima do Nascimento

Fernando Tadeu Didier Melo

Fernando Tadeu Didier Melo

Hildo de Oliveira

Hildo de Oliveira

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Kleitton Jonas Nunes de Freitas

Kleitton Jonas Nunes de Freitas

Lielson Arislan Pontes Batista

Lielson Arislan Pontes Batista

Paulo José Oliveira Batista

Paulo José Oliveira Batista

Rodrigo José Galvão Didier

Rodrigo José Galvão Didier

Taciana Nunes Calado Gomes

Taciana Nunes Calado Gomes